



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1345/18
PLL Nº 157/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 131 /19 – CCJ

Institui o Programa Transporte Acessível, com o objetivo de incentivar e facilitar a utilização do transporte público coletivo por pessoas com deficiências auditivas e visuais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria desta Casa (fl. 05), em exame preliminar, não vislumbra óbice de natureza jurídica, concluindo seu parecer prévio neste sentido.

Nesta CCJ o PLL vem para Parecer deste Vereador Relator.

É o relatório.

Inicialmente, observamos que a matéria é de interesse local, consoante previsão do art. 30, inciso I, da CF/88, bem como o Município tem competência legislativa comum na forma do art. 23, inciso II, da CF/88, e, assim, corroboramos o entendimento da Procuradoria desta Casa.

A competência originária do Vereador para legislar sobre a matéria está prevista no Art. 75, inciso II, c/com *caput* do Art. 55, ambos da LOM.

Cabe informar, que o art. 2º do PLL “obriga” as empresas permissionárias e concessionárias exploradoras do Sistema de Transporte Coletivo do Município, a custear a instalação dos referidos equipamentos nos veículos (ônibus), e, esta despesa, não está prevista na Planilha de Custos da passagem do transporte coletivo.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1345/18
PLL Nº 157/18
Fl. 2

PARECER Nº 134 /19 – CCJ

Nesta senda, cabe ao Poder Executivo Municipal, caso aprovado o referido PLL, alterar o regulamento de composição da Planilha de Custos da passagem do transporte coletivo, no intuito de atender os custos de instalação dos referidos equipamentos.

Ante ao exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

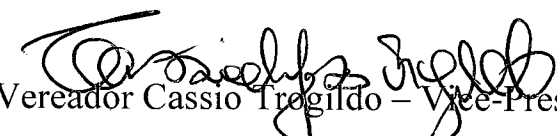
Sala de Reuniões, 7 de junho de 2019.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11-6-19

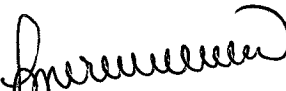

Vereador Ricardo Gomes – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Cláudio Janta


Vereador Adeli Sell


Vereador Mendes Ribeiro